

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizamos o ato da dispensa de licitação, fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ 33.641.663/0001-44, para contratação de serviço de organização, planejamento e execução de Concurso Público para preenchimento efetivo de 17 (dezesete) vagas da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e 15 (quinze) vagas de Auditor Municipal de Controle Interno, mais a formação de cadastro de reserva, referente ao processo administrativo 9900007002/2022.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Face ao contido nos autos, AUTORIZO o Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 24, inciso XIII da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de serviços técnico-especializados para a promoção, planejamento e execução de concurso público para o preenchimento de vagas e cadastro reserva, sendo 15 (quinze) vagas para a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI, da Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM e de 17 (dezesete) vagas das carreiras de Analista de Políticas Públicas e Gestão

DECRETO Nº 14.728/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o intuito de se construir um modelo de Administração Pública eficiente, pautado pela construção de resultados e atingimento de metas com transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover concurso público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), para compor o Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, na forma do artigo 33 da Lei Municipal nº 3305, de julho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Controladoria Geral do Município auxiliem a organização do referido concurso junto à Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista as especificidades das atribuições dos cargos:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Segundo Concurso Público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).

Art. 2º A comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Isadora de Souza Modesto Pereira - matrícula nº 1245.197-0 (Presidente);

II – Carolina Lima de Abreu - matrícula nº 1244.198-0 (Membro);

III – Nágia Bruna Pinto Martins Drumond - matrícula 1244.561-0 (Membro);

IV – Rebecca Khon Duarte Ribeiro - matrícula nº 1244.119-0 (Membro);

V – Iana Maria Oliveira da Costa Bellot, matrícula nº 1240.709-8 (Membro);

VI – Bruno Teixeira Gondim - matrícula 1244.095-0 (Membro);

VII – Catarina Nae Yen Kuo - matrícula 1244.103-0 (Suplente);

Art. 3º A Comissão Municipal Coordenadora compete acompanhar todos os atos necessários a elaboração, fiscalização, aplicação e correções das provas, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre os casos omissos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AXEL GRAEL – PREFEITO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Segundo Concurso Público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).

Parágrafo Único. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e 15 (quinze) vagas para o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), bem como será formado o cadastro de reserva.

Art. 2º A comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I - Isabela de Jesus da Silva - matrícula nº 1245177-0 (Presidente);

II - Carolina Lima de Abreu - matrícula nº 1244198-0;

III - Rodrigo Marques Faulhaber - matrícula nº 1245959-0;

IV - Rebecca Khon Duarte Ribeiro - matrícula nº 1.244.119-0;

V – Iana Maria Oliveira da Costa Bellot - matrícula nº 240709-8;

VI – Guilherme da Ponte Costa - matrícula nº 1244822-0;

VII – Rayane da Silva Marins - matrícula nº 1245801-0.

Parágrafo Único. A comissão somente funcionará com a presença de todos os seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora compete acompanhar todos os atos necessários a elaboração, fiscalização, aplicação e correções das provas, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único. As fases do concurso público observarão o cronograma estimado constante no Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de maio de 2022.

Axel Graef – Prefeito